



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 302 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATO DO CONSELHO Nº 708 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.....	1
ATO DO CONSÓRCIO Nº 707 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.....	2
ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2023	4

ATO DO CONSELHO Nº 708 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, por excesso de arrecadação no exercício financeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 612 de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 1.097.000,00 (um milhão e noventa e sete mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.002	ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.1369	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.097.000,00
		Total	1.097.000,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação na fonte 1369 – Prestação de Serviços Consorciados – motivado pelos termos aditivos nº 001/2023 dos municípios de: Bituruna, Cruz Machado, Porto Vitória, e pelos termos aditivos nº 002/2023 dos Municípios de: Antonio Olinto, General Carneiro e São Mateus do Sul; adicionados aos Contratos de Rateio assinados para o exercício de 2023.

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de novembro de 2023.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI

